



37244182



08084.006115/2026-84



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva
Coordenação-Geral de Licitações e Contratos

AUTORIZAÇÃO PARA DEFLAGRAÇÃO DE CERTAME

1. Trata-se de solicitação de autorização para deflagração da Dispensa Eletrônica nº 150/2026, com vistas à **contratação direta, por meio de dispensa de licitação, com disputa eletrônica**, de serviços contínuos de apoio administrativo, a serem executados sob o regime de dedicação exclusiva de mão de obra, contemplando os cargos de Recepcionista, Apoio Administrativo Nível I, Almoxarife, Carregador e Encarregado, nos termos do art. 4º, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, e com fundamento no **art. 75, inciso VIII e § 6º**, da Lei nº 14.133/2021, conforme condições e exigências estabelecidas, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência (37208356) e anexos.
2. A instrução processual observou as etapas pertinentes à fase preparatória da contratação, cujos documentos constam destes autos e estão sintetizados na Nota Técnica 70 (37220882), entre os quais destacam-se: o Documento de Formalização da Demanda, o Termo de Referência, a Pesquisa de Mercado, o Mapa de Preços, as análises técnicas promovidas pelas unidades competentes, a análise jurídica da Advocacia-Geral da União e a versão final dos artefatos da contratação, após atendimento das recomendações formuladas durante a instrução processual.
3. Quanto à análise jurídica, a Advocacia-Geral da União manifestou-se favoravelmente ao prosseguimento do feito, por meio do Parecer nº 00335/2026/CJTER- BSB/SCGP/CGU/AGU (191716), cujas recomendações e/ou justificativas foram consolidadas, nos termos da mencionada Nota Técnica 70.
4. No que tange à pesquisa de preços, a unidade técnica responsável atestou a conformidade da pesquisa, conforme documento SEI nº 37023642, resultando na estimativa de valor total da contratação de **R\$ 9.999.843,24 (nove milhões, novecentos e noventa e nove mil oitocentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos)**. Com base nesse montante, foi acostada aos autos a Declaração de Disponibilidade Orçamentária - DDO nº 123 (37044049), com previsão na LOA 2026 e proporcionalmente incluído na LOA 2027, observando o período contratual de 6 (seis) meses.
5. Registra-se que encontra-se nos autos a Minuta de Contrato 37208849, a Lista AGU-Contratação direta (14.133/21) 37078533, devidamente preenchida, em observância às orientações da Advocacia-Geral da União, o Termo de Referência (37208356) e o Aviso de Contratação Direta nº 150/2026 (37208497).
6. Cumpre ressaltar que encontra-se nos autos a Portaria nº 1543/2025 (37078930), que designa o Agente de Contratação para condução do certame.
7. Pelo exposto e considerando a adequada instrução processual, especialmente nos termos da Nota Técnica 70 (37220882), **AUTORIZO**, no exercício da subdelegação de competência prevista no art. 1º, inciso VII, da Portaria SAA/SE/MJSP nº 76, de 2021, a **deflagração da Dispensa Eletrônica nº 150/2026**, conforme Aviso de Contratação Direta nº 150/2026 (37208497).

8. Restituo os autos à Coordenação de Licitação e Contratação Direta - COLID, para ciência e adoção das providências cabíveis à continuidade do certame.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Lacerda Ferreira Rios**, **Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 05/10/2026, às 15:43, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **37244182** e o código CRC **43A996DB**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08084.006115/2026-84

SEI nº 37244182